- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 27 **Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2025** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**1**
Pró-Reitoria de Graduação	**1**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	**2**
Departamento de Administração de Pessoal	**3**
Unidades Acadêmicas	**12**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 51, 04 de Fevereiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000070/2025-75, resolve:

Autorizar o afastamento do país de BERENICE CORREIA COSTA PIMENTEL , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120857, para participar de Seminário Internacional - As Novas Tecnologias: No Novo Cenário Internacional e Defesa de Tese de Doutorado, em Assunção/Paraguai, no período de 06.01.2025 a 13.01.2025, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

***Publicado no DOU de 17/02/2022, seção 2, pág. 26.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 111, 17 de Fevereiro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005090/2025-32 , resolve:

Art 1º - Art 1º. Interromper, a pedido, o afastamento total para Pós-Doutorado da servidora MARIA DOLORES FORTES ALVES, matrícula SIAPE 2322660 , em razão de licença-médica no período de 19.12.2024 a 16.02.2025, homologando todo o período.

Art 2º - Retornar o afastamento para cursar Pós-Doutorado a partir de 17.02.2025 até 30.12.2025.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 35, de 07 de Fevereiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026389/2024-40, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical da Escola Técnica de Artes/ Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Kleber Dessoles Marques/ SIAPE: 2067000 (Coordenador)

Mario Luiz Marochi Junior/ SIAPE: 1755177 (Vice-Coordenador)

Claudiana Rose Melo Ferreira Almeida/ SIAPE: 1755395

Nilton da Silva Souza/ SIAPE: 436789

DOCENTES SUPLENTES

Ticiano Biancolino/ SIAPE: 3140699

Bruna Marques de Oliveira/ SIAPE: 3182754

Geová de Oliveira Amorim/ SIAPE: 1355110

Reginaldo dos Santos Oliveira/ SIAPE: 1753882

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Franklin Roosevelt Silva Muniz/ SIAPE: 1528135

SUPLENTE: Andrea Nascimento de Oliveira/ SIAPE: 1755408

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Geovany Ferreira da Silva/ Matrícula: 2021300058

SUPLENTE: Diogo de Amorim Silva/ Matrícula: 2022300310

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01/09/2024

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/09/2024 a 01/09/2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 36, 07 de Fevereiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026389/2024-40, resolve:
I - Revogar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD Nº 172, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 166, de 10/10/2024, que designou MÁRIO LUIZ MAROCHI JÚNIOR, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1755177, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004922/2025-01, resolve:
Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química e Biotecnologia (PPGQB) do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, na disposição a seguir:
TITULARES:
PROF. PROF. EDEILDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR – COORDENADOR
PROF. JULIO COSME SANTOS DA SILVA – VICE-COORDENADOR
PROFA. ANA CATARINA REZENDE LEITE
PROF. DIMAS JOSÉ DA PAZ LIMA
PROF. JOSUE CARINHANHA CALDAS SANTOS
SUPLENTES:
PROF. RUTH RUFINO DO NASCIMENTO
PROF. ANTONIO EUZEBIO GOULART SANTANA
PROFA. CINTYA D'ANGELES DO ESPIRITO SANTO BARBOSA
PROFA. JADRIANE DE ALMEIDA XAVIER
PROFA. MARILIA OLIVEIRA FONSECA GOULART
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:
TITULAR: LAURICE CARLOS DE MELO
SUPLENTE: JULIANA SANDES DANTAS
REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:
TITULAR: BEATRIZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPLENTE: ISMIRNA ISRAELLE PEREIRA DOS SANTOS
Art. 2º O presente mandato terá vigência de 01/02/2025 a 31/02/2027.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 004922/2025-01, resolve:
Art. 1º Reconduzir EDEILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182336, na função Comissionada (FCC 01) de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia (PPGQB) do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB.
Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
***Publicada no DOU de 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 2 | Página: 26.**

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 004922/2025-01, resolve:
Art. 1º Reconduzir JULIO COSME SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 01314677, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia (PPGQB) do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB.
Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 84/GR, de 18 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que constam na Chamada Interna nº 01/2025/PROPEP/UFAL e no Processo nº 23065.005223/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Interna responsável pela análise dos subprojetos submetidos à CHAMADA INTERNA PROPEP/UFAL Nº 001/2025 – PRÓ-EQUIPAMENTOS-CAPES, na forma a seguir:

Nome	Siape
DORALICE RAMALHO SANTOS	1168291
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	1358530
NEIDE NOBRE NUNES	1120627
WALTER MATIAS LIMA	1121375

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 35, 10 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011239/2020-16 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 186/2021/DAP de 418 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 25, em 26 de fevereiro de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D-III, a ALINE DA SILVA FERREIRA ADERNE, matrícula siape 2158341, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 4 de agosto de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 8/2014-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de setembro de 2019 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 117, 20 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000079/2025-86, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por SHIRLEN MARIA SANTOS BEZERRA , ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1550269, em substituição a HILDENIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museóloga, matrícula SIAPE nº 2270301, no exercício da função (código FG-01) de Direção do Museu Theo Brandão - MTB, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias (art. 77, da Lei 8.112/90).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 123, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.037385/2024-97, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JOSENILDA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2149249, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 124, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037126/2024-66, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3408162, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 125, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037549/2024-86, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a MARIA CRISTINA DA CONCEICAO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2057284, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 126, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037192/2024-36, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1982356, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a

documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 127, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036888/2024-45, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ROMULO FREITAS FRANCELINO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1374677, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 128, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036421/2024-03, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALUISIO NORBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1771319, lotado(a) no(a) Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 129, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035523/2024-01, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a LUIZ CAVALCANTI DE SIRQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1186914, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 130, 21 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035586/2024-50, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a WANESSA AMANCIO ALQUINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3438976, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 151, 23 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031816/2024-10, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDILBERTO SANDES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Som, classe D, matrícula Siape nº 1738834, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 154, 23 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037191/2024-91, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a RENATO TEIXEIRA DE ARAUJO GUIMARAES, matrícula Siape nº 1565173, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, classe D, lotado no CECA, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 13 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 156, 24 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032578/2024-51, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a CLAUDIA MARCIA SANTOS RAMALHO, matrícula Siape nº 1120628, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, classe E, lotada no Gabinete Odontológico, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 12 de novembro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 164, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.002299/2025-44, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por ITAMARA PONTES DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134828, em substituição a CRISTIANE CYRINO ESTEVAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121015, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Direção do Sistema de Bibliotecas - SIBI/UFAL, no período de 4 a 13 de novembro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 165, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002299/2025-44, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por ITAMARA PONTES DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134828, em substituição a CRISTIANE CYRINO ESTEVAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121015, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Direção do Sistema de Bibliotecas - SIBI/UFAL, no período de 16 a 24 de outubro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 169, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031830/2024-13, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1736299, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 170, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031744/2024-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2891481, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 171, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031707/2024-94, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WILTON SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466837, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 172, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031589/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLAVIA RIBEIRO CARVALHO SPINDOLA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2122170, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 9 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 173, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031566/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAURICIO PIRES FERREIRA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1188800, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 175, 27 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031652/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HUDSON COELHO ESMERALDO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da informação, classe E, matrícula Siape nº 1466580, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 186, 28 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037633/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a CAMILA MARQUES BESERRA, matrícula Siape nº 1929892, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, lotada no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 18 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 188, 29 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031695/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARISTHER MOURA VASCONCELLOS, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, classe E, matrícula Siape nº 1466621, lotado(a) no(a) Arquivo Central - AC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 205, 03 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029395/2024-59, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO , ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1867324, em substituição a HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MUSEÓLOGA, matrícula SIAPE nº 2270301, no exercício do(a) cargo de direção (código FG-01) de DIRETOR-GERAL DO MUSEU THEO BRANDÃO - MTB, no período de 14 a 25 de outubro de 2024, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 209, 03 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032705/2024-12 e 23065.014157/2021-70 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1255/2021/DAP de 1 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 138, em 15 de setembro de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a JULIANA DE OLIVEIRA JOTA DANTAS, matrícula siape, 2280141, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de julho de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular n° 53/2018-MP, o art. 12 da Lei n° 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 15 de fevereiro de 2021 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "° Estabelecer a retroatividade dos efeitos Financeiros a partir de 28 de julho de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular n° 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei n° 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 213, 04 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034359/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a DIEGO TENORIO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1316725, lotado(a) no(a) Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005,

Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2024, quando preencheu os requisitos necessários e apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR
ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 222, 05 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029294/2024-88, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a NASSIB BEZERRA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1130431, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 243, 07 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034746/2024-43, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIAS DE SOUSA LIMA , ocupante do cargo efetivo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº2162820, em substituição a ROSANA SARITA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1736237, no exercício do(a) cargo de direção ou função (código CD-04) de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA, no período de 29 de outubro a 08 de dezembro, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 244, 10 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033578/2024-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1372185, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de setembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 245, 10 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.030415/2024-34, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a OLAGIDE WAGNER DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1974414, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 246, 10 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029902/2024-54, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a INGRID MARTINS LEITE LUCIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1466486, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 247, 10 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029830/2024-45, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a JULIANA DONATO DE ALMEIDA CANTALICE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1975467, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de dezembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 253, 10 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027302/2024-51, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados por CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS , ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3338159, em substituição a JOAO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1936548, no exercício da função (código FG-1) de Chefe Titular da Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRA/DRCA, no período de 6 de setembro a 4 de novembro de 2024, em razão do afastamento do titular para tratamento da própria saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 261, 12 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003472/2025-21 , resolve:
Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 31.01.2025, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e GABRIELLE LEITE PACHECO LISBOA , matrícula SIAPE nº 1310172 , na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.
***Publicado no DOU de 17/02/2022, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA DAP Nº 262, 12 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002786/2023-45, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDSON MARIO DE ALCANTARA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1548304, lotado(a) no(a) Corregedoria Geral - CG, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA N° 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI n° 60/2022, resolve:
Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para comporem a Coordenação de Extensão do Curso de Ciências Sociais, na disposição a seguir:
Andréa Moreira Gonçalves de Albuquerque - SIAPE: 2347360 (Coordenadora)
Silvia Aguiar Carneiro Martins - SIAPE: 1121331 (Vice-Coordenadora)
Art. 2º Estabelecer retroatividade a partir de 16 de outubro de 2024.

Luciana da Conceição Farias Santana

RESOLUÇÃO Nº 02/2025/IF/Recomendação para autorização de serviço voluntário

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.004997/2025-84,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, a recomendação para a autorização de serviço voluntário no Intituto de Física pela solicitante CATHARINA BATISTA DE ARAÚJO.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Maceió-AL, em 14 de fevereiro de 2025.

ELTON MALTA NASCIMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH